



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

Resolução nº 122/92

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
ao orçamento vigente

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus vereadores, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento vigente para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr\$20.000.000,00

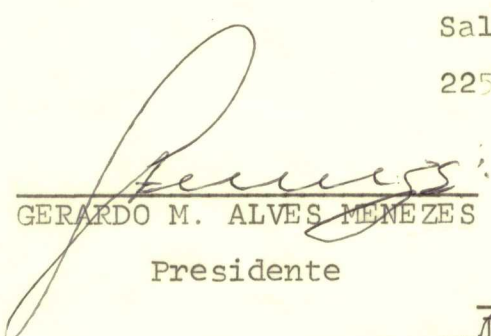
Art. 2º) Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

I - Transferência de recursos pelo Poder Executivo através do Decreto Nº 710 de 30/04/92.....Cr\$20.000.000,00

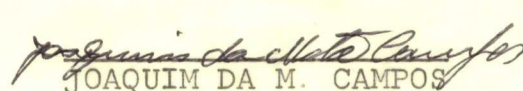
Art. 3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1992.

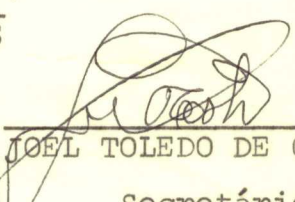
225º da Fundação e 160º da Emancipação.

  
GERARDO M. ALVES MENEZES

Presidente

  
JOAQUIM DA M. CAMPOS

Vice-Presidente

  
JOEL TOLEDO DE CASTRO

Secretário

APROVADO 19 DISCUSSÃO  
SESSÃO 16/06/92

PRESIDENTE

por unanimidade.